

## ANEXO IV

### 1. VALORES

#### 1.1. Coragem

Possuímos a capacidade e a iniciativa de agir no cumprimento do dever em situações extremas, ainda que com risco à própria vida.

#### 1.2. Lealdade

Cultuamos a verdade, a sinceridade e o companheirismo, mantendo-nos fieis às responsabilidades e aos compromissos assumidos.

#### 1.3. Legalidade

Nos comprometemos com a democracia e com o ordenamento jurídico vigente.

#### 1.4. Ética e Probidade

Desenvolvemos práticas de gestão e padrões de trabalho calcados em preceitos éticos e morais, pautados pela honradez, honestidade e constante busca da verdade.

#### 1.5. Respeito aos Direitos Humanos

Preservamos os princípios basilares de respeito aos Direitos Humanos.

### 2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

#### 2.1. Objetivo: Desenvolver a Cultura de Gestão Estratégica

Desenvolver uma cultura permanente de Gestão Estratégica associada à Governança no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficiência e da efetividade das atividades e dos serviços prestados.

#### **2.1.1. Ação Estratégica: Consolidar o uso do Planejamento Estratégico na Gestão**

Consolidar o uso do Planejamento Estratégico, e seus desdobramentos, na gestão, com o auxílio de ferramentas específicas e sistemas de informação, utilizando mecanismos de medição e avaliação do desempenho institucional (Indicadores).

#### **2.1.2. Ação Estratégica: Impulsionar a Gestão de Processos e Projetos**

Impulsionar a cultura de Gestão de Processos, por meio da identificação, do mapeamento, do diagnóstico e do aperfeiçoamento, de modo a racionalizar os processos de polícia judiciária e administrativa, em todos os níveis de atuação. De igual maneira, agregar melhores práticas de elaboração, execução e gerenciamento dos Projetos.

#### **2.1.3. Ação Estratégica: Fomentar a Gestão do Conhecimento, a Pesquisa e a Inovação**

Fomentar a gestão do conhecimento mediante a implantação de sistemas e mecanismos de produção, otimização, gestão, padronização, disseminação e proteção, preservando o aprendizado e contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa científica e da inovação, no interesse da instituição.

#### **2.1.4. Ação Estratégica: Incrementar Acordos e Parcerias Nacionais e Internacionais**

Incrementar, sistematizar e implantar mecanismos de acompanhamento e fiscalização dos instrumentos de cooperação firmados em âmbito nacional e internacional, aprimorando o controle do fluxo do processo. De outro viés, promover, consolidar, regular e oficializar parcerias estratégicas, de modo a conferir respaldo e legitimidade às ações operacionais, de inteligência, de treinamento, de transferência de tecnologia, entre outras.

### **2.2. Objetivo: Valorizar os Servidores**

Valorizar os servidores mediante a implantação de ações de identificação e desenvolvimento de competências, promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho, aprimoramento da comunicação interna e da valorização da dedicação da vida à Polícia Federal, de maneira a formar um grupo motivado e orgulhoso de ser parte da instituição.

#### **2.2.1. Ação Estratégica: Efetivar a Gestão por Competência**

Efetivar mecanismos de identificação e de reconhecimento de competências, criando oportunidades de capacitação que potencializem o desenvolvimento dos talentos e dos conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores.

**2.2.2. Ação Estratégica: Ampliar Ações para Promoção da Saúde do Servidor**

Ampliar, sistematizar e implementar ações institucionais com foco na assistência social, proteção à saúde e à segurança, propiciando bem-estar, satisfação e higiene dos servidores.

**2.2.3. Ação Estratégica: Aprimorar a Política de Remoção do Servidor**

Promover ações que viabilizem o desenvolvimento de um ambiente laboral saudável, que favoreçam o bem-estar físico, psíquico e social dos servidores, com o intuito de reduzir doenças e evitar suicídios.

**2.2.4. Ação Estratégica: Implantar Política de Apoio ao Servidor com Tempo para Aposentar**

Viabilizar, desenvolver e consolidar os canais de comunicação entre o servidor e a Diretoria de Gestão de Pessoas, de forma a fomentar a relação de confiança e de acolhimento entre os servidores e a instituição.

**2.2.5. Ação Estratégica: Incrementar as Ações para Desenvolvimento dos Servidores**

Ampliar e aprimorar a oferta de ações educacionais que visem ao desenvolvimento de competências, tornando o processo mais transparente, isonômico e de amplo alcance, a fim de suprir as lacunas de competências técnicas ou comportamentais dos servidores.

**2.2.6. Ação Estratégica: Preparar o Servidor para a Aposentadoria**

Sistematizar e implementar ações de apoio e preparação de servidores para a aposentadoria, bem como aperfeiçoar os procedimentos relativos aos inativos e pensionistas.

**2.3. Objetivo: Dimensionar e Alocar a Força de Trabalho**

Dimensionar e alocar o quadro de pessoal com a adequação quantitativa e qualitativa do efetivo de modo a garantir o atendimento à missão institucional.

**2.3.1. Ação Estratégica: Aprimorar o Processo de Recrutamento e Seleção**

Aprimorar continuamente os processos de recrutamento e seleção de servidores, com observância dos perfis profissionais compatíveis com as funções e com as necessidades da instituição.

**2.3.2. Ação Estratégica: Aprimorar o Processo de Dimensionamento da Força de Trabalho**

Aprimorar continuamente os processos de dimensionamento e de alocação da força de trabalho, com observância das necessidades quantitativas e qualitativas das unidades, associando-as às competências dos servidores.

**2.3.3. Ação Estratégica: Apoiar o Servidor Recém-Empossado ou Recém-Removido**

Desenvolver e sistematizar a implantação de procedimentos voltados para o acolhimento, a adaptação, a facilitação do engajamento do servidor e a incorporação dos valores institucionais.

**2.3.4. Ação Estratégica: Aprimorar os Mecanismos para Progressão Funcional e para Avaliação de Desempenho**

Aprimorar os procedimentos periódicos de avaliação de desempenho de servidores e de gestores, e fomentar a melhoria dos níveis de maturidade institucional em relação ao tema.

**2.3.5. Ação Estratégica: Desenvolver a Cultura de Liderança**

Estabelecer ações voltadas para a identificação e a capacitação de líderes e de seus potenciais sucessores, de forma a promover ambientes de trabalho saudáveis, promover a justiça organizacional, construir relacionamentos, desenvolver equipes de alta performance e atingir resultados sustentáveis.

**2.3.6. Ação Estratégica: Aprimorar a Política de Remoção do Servidor**

Aperfeiçoar os mecanismos de movimentação da força de trabalho para assegurar isonomia, transparência e qualidade dos procedimentos.

**2.3.7. Ação Estratégica: Valorizar Lotações de Difícil Provimento**

Aprimorar e desenvolver mecanismos para ampliar a atratividade das lotações de difícil provimento, reduzindo a rotatividade de servidores e melhorando as condições para cumprimento da missão institucional nesses locais.

**2.4. Objetivo: Fortalecer o Enfrentamento à Criminalidade**

Fortalecer o enfrentamento à criminalidade organizada e à corrupção, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas e as ferramentas de investigação, em todos os segmentos de atuação.

**2.4.1. Ação Estratégica: Potencializar as Ações de Prevenção e Repressão à Criminalidade com Emprego de Novas Metodologias e Meios Tecnológicos**

Adquirir, aprimorar e sistematizar mecanismos de análise criminal, bem como de integração e interação de dados, informações e sistemas, emprestando maior eficiência às investigações policiais.

**2.4.2. Ação Estratégica: Priorizar Investigações Proativas, com Base em Análise Criminal**

Identificar, por meio do uso da análise criminal e da inteligência policial, investigações que tenham como objeto organizações criminosas e casos de alto potencial lesivo, atuando de forma proativa, a fim de fazer cessar as ações criminosas e evitar danos e prejuízos.

**2.4.3. Ação Estratégica: Descapitalizar as organizações criminosas e prender seus líderes**

Identificar, desarticular e descapitalizar organizações criminosas, promovendo a prisão de seus líderes e reavendo em benefício da sociedade os ativos adquiridos/desviados ilicitamente.

**2.4.4. Ação Estratégica: Aprimorar o tratamento de notícias crime com foco na otimização e eficiência da investigação, e na ampliação das bases de dados**

Qualificar a investigação criminal, por meio do emprego de estratégias e ferramentas de coleta e análise massiva de dados - em modalidades criminosas com larga incidência - identificando similaridades ou correlação entre os casos, bem como atuação de organização criminosa, de forma a permitir atuação mais eficiente e otimizada na prevenção e repressão desses crimes.

**2.4.5. Ação Estratégica: Intensificar a cooperação internacional na área de polícia judiciária**

Ampliar a cooperação policial e jurídica internacional, tanto bilateral como multilateral, por meio da coleta, análise e difusão de informações entre países, bem como na produção de provas em procedimentos criminais, tendo por objetivo a intensificação do enfrentamento ao crime organizado transnacional.

**2.4.6. Ação Estratégica: Reforçar a atuação policial em áreas de fronteira**

Incrementar os meios e direcionar ações ostensivas e de investigação nas regiões de fronteira, em complemento à cooperação internacional, a fim de enfraquecer as organizações criminosas transnacionais.

**2.4.7. Ação Estratégica: Aprimorar os mecanismos de Análise e Inteligência Policial**

Aprimorar e sistematizar mecanismos de análise e inteligência policial e de integração e interação de dados, informações e sistemas, protegendo-os de ataques e ações adversas, emprestando maior eficiência às análises e a produção de conhecimento.

**2.4.8. Ação Estratégica: Sistematizar os Procedimentos para Gestão da Qualidade da Prova Pericial**

Sistematizar e implementar mecanismos de preservação da prova tratada no âmbito da polícia judiciária, primando pela sua qualidade e excelência.

**2.4.9. Ação Estratégica: Padronizar, Centralizar e Integrar a Identificação e as Informações Criminais**

Padronizar, centralizar e integrar a identificação e as informações criminais, mediante o desenvolvimento, sistematização e implementação de políticas institucionais para integração de bases de dados e sistemas de identificação e informações criminais entre os órgãos e instituições que atuam direta e indiretamente no ciclo da persecução criminal, oportunizando a construção do conhecimento nos processos de tomada de decisão para as ações de prevenção e combate à criminalidade.

**2.4.10. Ação Estratégica: Gerenciar e manter bancos de perfis genéticos**

Dirigir, planejar, coordenar, padronizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com bancos de perfis genéticos, a fim de aumentar a eficiência da investigação criminal por meio da manutenção, do compartilhamento e da comparação de perfis genéticos.

**2.4.11. Ação Estratégica: Gerenciar e manter banco nacional de perfis balísticos**

Dirigir, planejar, coordenar, padronizar, orientar, executar, controlar e avaliar as atividades relacionadas com bancos de perfis balísticos, a fim de aumentar a eficiência da investigação criminal por meio do cadastramento de dados e de registros balísticos de elementos de munição deflagrados por armas de fogo relacionadas a crimes.

**2.4.12. Ação Estratégica: promover a aplicação de geotecnologia em apoio às funções de segurança pública, polícia judiciária e administrativa**

Aprimorar a disponibilização, a integração e a aplicação de geotecnologias em apoio às funções de segurança pública, polícia judiciária, polícia administrativa e demais atividades de Estado, promovendo capacitação, pesquisa e padronização de processos e metodologias para uma maior eficiência das atividades.

## **2.5. Objetivo: Fomentar Ações em Benefício da Cidadania**

Fomentar ações em benefício da cidadania, mediante a promoção do reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e do fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras, exercendo o controle regulatório e fiscalizatório na esfera de suas atribuições.

### **2.5.1. Ação Estratégica: Resguardar os Direitos Humanos**

Resguardar, sistematizar e implementar técnicas e mecanismos de defesa dos direitos e garantias fundamentais, notadamente nas atividades de proteção ao depoente especial, segurança de dignitários, repressão ao trabalho escravo e tráfico de órgãos e de seres humanos.

### **2.5.2. Ação Estratégica: Otimizar os Serviços ao Usuário/Cidadão**

Otimizar, desburocratizar e digitalizar os serviços prestados à população, envolvendo, notadamente, as atividades administrativas e de apoio finalístico, buscando facilitar o acesso do cidadão à instituição e aos seus serviços.

### **2.5.3. Ação Estratégica: Garantir a Identificação Inequívoca do Cidadão**

Garantir a identificação inequívoca do cidadão mediante o desenvolvimento e o aprimoramento dos processos técnico-científicos da identificação do cidadão, visando ao perfeito exercício da cidadania e ao fortalecimento das atividades de polícia judiciária e administrativa no território brasileiro e em decorrência de ações de cooperação internacional.

### **2.5.4. Ação Estratégica: Modernizar os Controles Regulatório e Fiscalizatório**

Modernizar, desburocratizar e digitalizar técnicas e mecanismos de regulação e fiscalização da prestação de serviços públicos delegados no âmbito de atuação da Polícia Federal, fiscalizando o cumprimento das normas e regulamentos.

## **2.6. Objetivo: Conferir Efetividade no Emprego dos Recursos**

Conferir efetividade e modernização de técnicas voltadas à gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

### **2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura**

Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.

### **2.6.2. Ação Estratégica: Padronizar a Gestão de Compras e Contratações**

Padronizar e otimizar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade; acompanhar e controlar sistematicamente a execução dos contratos, agindo de forma pró-ativa e preventiva para o pleno cumprimento das cláusulas previstas no instrumento contratual; bem como analisar e verificar a necessidade de ajustes, melhorias e renovações.

### **2.6.3. Ação Estratégica: Uniformizar a Gestão Orçamentária e Financeira**

Uniformizar e implementar procedimentos relativos às boas práticas orçamentárias, financeiras e contábeis, no sentido de supervisionar, controlar e avaliar a execução orçamentária.

## **2.7. Objetivo: Aprimorar a Estrutura e os Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC**

Aprimorar práticas, padrões, processos, recursos, governança de dados e relacionamentos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, otimizando seus serviços e agregando valor à instituição.

### **2.7.1. Ação Estratégica: Fortalecer a Gestão de TI**

Fortalecer os mecanismos e recursos de Tecnologia da Informação, por meio do aprimoramento das técnicas de gerenciamento das atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições, com foco na economicidade.

### **2.7.2. Ação Estratégica: Certificar a Entrega e o Suporte dos Serviços de TIC**

Aprimorar a capacidade de monitoramento dos ativos de TIC, de forma a aumentar o percentual de problemas com identificação precoce (antes da manifestação do usuário) e reduzir o tempo para isolamento e para a solução de problemas complexos.

### **2.7.3. Ação Estratégica: Assegurar o Atendimento de Demandas de TIC**

Assegurar e desenvolver o processo de avaliação continuada da opinião dos usuários dos serviços de TIC e identificar os pontos comuns de queixa, para o aprimoramento dos processos internos.

## **2.8. Objetivo Institucional: Consolidar a Governança e os Mecanismos de Controle Institucional**

Consolidar o conjunto de práticas gerenciais voltadas ao cumprimento da missão institucional do órgão, com a finalidade de estabelecer um modelo de tomada de decisão a respeito de: planejamento estratégico, riscos e controles internos, integridade, transparência, políticas públicas e recursos de TIC, contratações e pessoal.

### **2.8.1. Ação Estratégica: Aprimorar o Ambiente de Controle Interno**

Aprimorar, sistematizar e implementar mecanismos de controle interno adotados que contribuam para a consecução dos resultados planejados, considerando uma adequada segregação de funções, comunicação eficiente, procedimentos e instruções operacionais padronizados e formalizados, nos quais haja incentivo à participação dos servidores, e cujos mecanismos gerais sejam percebidos por todos nos diversos níveis da estrutura organizacional.

### **2.8.2. Ação Estratégica: Implantar a Gestão de Riscos**

Implantar e aplicar procedimentos e práticas de gestão para as atividades de identificar, de avaliar, de monitorar e de tratar riscos, bem como de comunicação com partes interessadas em assuntos relacionados à riscos.

### **2.8.3. Ação Estratégica: Adotar Boas Práticas na Comunicação Interna e Externa**

Adotar boas práticas visando à sistematização e ao incremento de canais de relacionamento no sentido de divulgar as ações da Polícia Federal, em âmbito interno e externo, engajando os servidores e a sociedade nos propósitos institucionais e no apoio à Instituição.

### **2.8.4. Ação Estratégica: Promover *Accountability*, Integridade e Transparência da Gestão**

Promover mecanismos de gestão de integridade e transparência ativa ou passiva, englobando atividades institucionais voltadas à prevenção, à detecção e à punição de desvios éticos, fraudes e atos de corrupção, bem como a promover o direito constitucional dos cidadãos de acessar informações públicas de interesse particular ou coletivo, produzidas ou acumuladas pela Polícia Federal.